

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos	
Objeto:	Registro de Preços para Aquisição de Comprimidos de Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
A contratação visa resolver a falta do medicamento para tratar insuficiência venosa crônica, uma condição comum que prejudica a qualidade de vida e sobrecarrega o sistema público de saúde. A aquisição dos comprimidos de diosmina 450mg + hesperidina 50mg permitirá acesso gratuito ao tratamento eficaz, reduzindo complicações graves, atendimentos emergenciais e desigualdades no cuidado, alinhando-se aos princípios do SUS e promovendo o bem-estar da população.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Não
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
4.1 - Quantidades = Anexo I-C 4.2 - Memória de Cálculo = Anexo
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Não se aplica
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).



Anexo
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
A Entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Melhoria no atendimento à saúde da população
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
. Não se aplica
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
. Não se aplica
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
. Não se aplica
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.
A aquisição destes medicamentos representa um investimento crucial na saúde pública, garantindo o acesso a tratamentos eficazes e oportunos para a população. Ao suprir a demanda por esses fármacos, contribuímos diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, reduzindo o sofrimento e as complicações de doenças crônicas e agudas. Optamos por produtos de qualidade e com preços competitivos, visando otimizar os recursos públicos e garantir a melhor relação custo-benefício.



Essa aquisição demonstra nosso compromisso com a gestão eficiente dos recursos e com a busca por soluções que atendam às demandas da população de forma eficaz.

Jahu/SP, 06 de janeiro de 2024.

Luiz Carlos Munhoz
Diretora Estratégico
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Fiscal do Contrato**

Maria alice R. Morato
Secretária de Saúde

